

NOVO CORONAVÍRUS

PLANO

**DE MONITORAMENTO
E CONTROLE DA COVID-19**

**PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS EM SANTOS**

SANTOS
NO COMBATE
AO CORONAVÍRUS



PREFEITURA DE
Santos





ATIVIDADES PERMITIDAS EM SANTOS



SAÚDE

- Hospitais
- Unidades de Pronto Atendimento
 - Maternidades
 - Clínicas Médicas
 - Clínicas Veterinárias
- Hospitais Veterinários
 - Consultórios
 - Óticas
- Clínicas Odontológicas
 - Laboratórios
- Farmácias e Drogarias
- Serviços vinculados à saúde



LANCHES E REFEIÇÕES

- Restaurantes
- Lanchonetes
 - Bares
 - Padarias
 - Pastelarias
- Lojas de bolos
 - Sorveterias
 - Adegas
- Loja de conveniências

REGRA: Somente no delivery (entrega) ou “drive thru” (compra sem sair do carro)
Proibido consumir no local



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- Hipermercados
- Supermercados
 - Mercados
 - Mercearias
 - Feiras Livres
 - Açougues
 - Peixarias
- Hortifrutigranjeiros
 - Vendedores ambulantes de hortifrutigranjeiros e pescados
- Quitandas
- Centros de abastecimento de alimentos
- Lojas de venda de alimentação para animais (petshops)
- Lojas de venda de água mineral
 - Lojas de suplemento



ATIVIDADES PERMITIDAS EM SANTOS



TRANSPORTE

- Táxis
- Aplicativos de transporte
- Transportadoras e distribuidoras
- Serviços de transporte individual e de entrega de produtos
 - Locação de veículos
 - Estacionamentos (sem manobristas)
 - Oficinas Mecânicas
 - Oficinas Elétricas
 - Borracharias
 - Bicletarias
 - Lava-rápidos



CONSTRUÇÃO CIVIL

- Casas de material de construção
- Usinas de concreto



ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Assistência técnica de eletrônicos



ABASTECIMENTO

- Armazéns
- Distribuidores de gás
- Postos de combustível
- Lavanderias e prestação de serviços de limpeza
- Comércio de material de limpeza
 - Agências bancárias
 - Casas lotéricas
 - Agências, postos e unidades dos Correios
- Bancas de jornais e revistas



SERVIÇOS PÚBLICOS

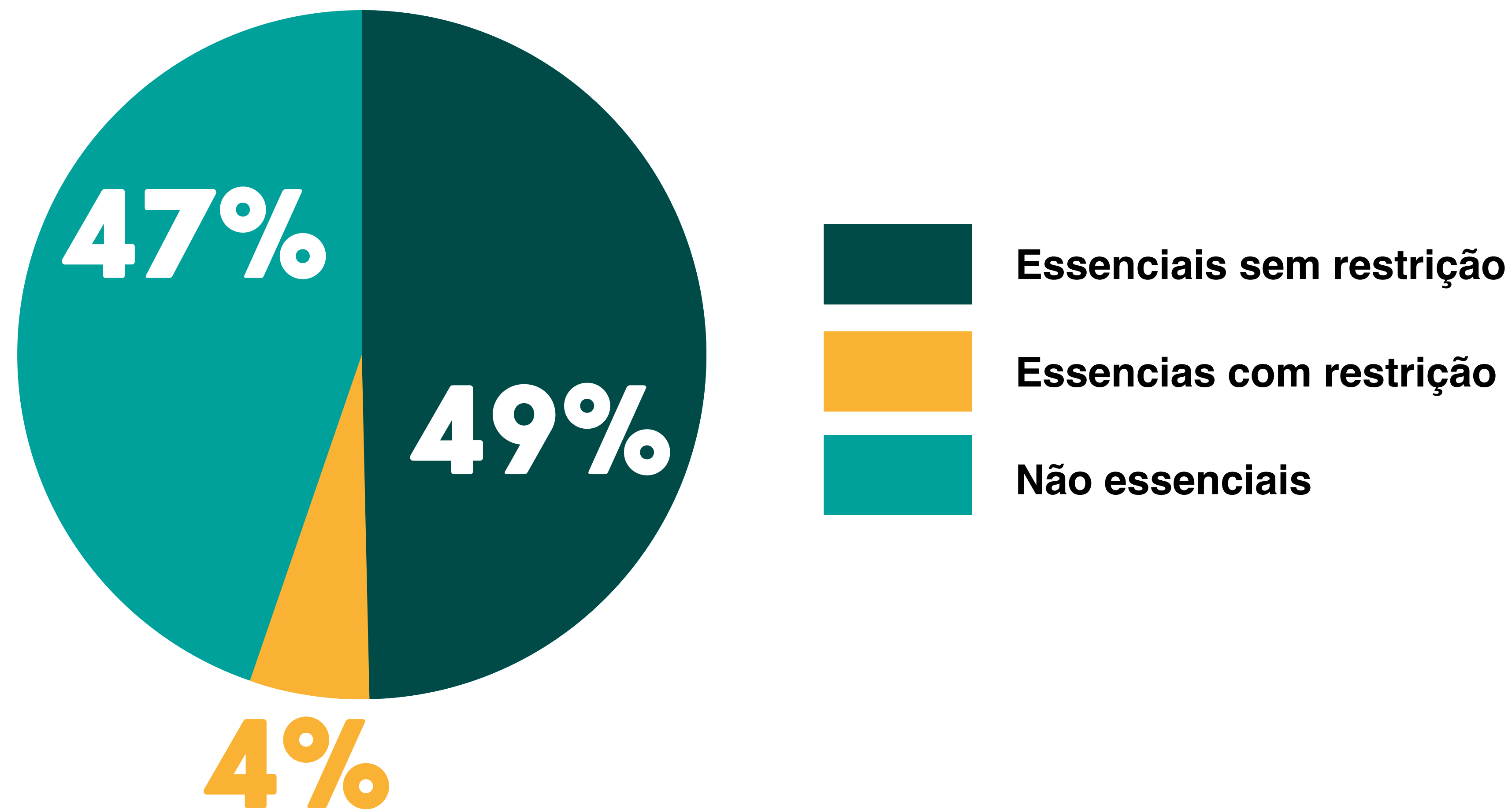
- Cartórios
- Concessionárias de luz e água



COMUNICAÇÃO

- Serviços de call center
- Meios de comunicação social, inclusive eletrônica, executada por empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens

PERCENTUAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO



PROPOSTA

PARA RETOMADA

ECONÔMICA

- **Bandeiras:** branca, verde, amarela e vermelha
- **Fases**
- **Condições**
- **Exigências**
- **Regras para mudança de fase**

CATEGORIA: LANCHES E REFEIÇÕES

Restaurantes - Lanchonetes - Bares - Padarias
Pastelarias - Lojas de bolo - Sorveterias - Adeegas

**BANDEIRA
BRANCA
SERVIÇOS
ESSENCIAIS****Fase 1
Imediato****✓ CONDIÇÕES:****Venda:**

Delivery (entrega)
ou *drive thru*

Consumo no local:
Não permitido

Funcionamento:
sem restrição de dias
e horários

Estrutura:
Sem cadeiras e
mesas nas calçadas

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

**Fase 2
2 semanas****✓ CONDIÇÕES:****Atendimento:**

1 pessoa para cada
10m² de área
construída

Consumo no local:
Permitido

Funcionamento:
Sem restrição de dias
e horários

Estrutura:
Sem cadeiras e mesas
nas calçadas

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

**Fase 3
5 semanas****✓ CONDIÇÕES:****Atendimento:**

2 pessoas para cada
10m² de área
construída

Consumo no local:
Permitido

Funcionamento:
Sem restrição de dias
e horários

Estrutura:
Sem cadeiras e mesas
nas calçadas

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

**Fase 4
8 semanas****✓ CONDIÇÕES:****Atendimento:**

100% da capacidade
do imóvel

Consumo no local:
Permitido

Funcionamento:
Sem restrição de
dias e horários

Estrutura:
Cadeiras e mesas
com espaçamento
de 1m

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

CONDIÇÃO ESPECIAL:

Exemplos de atividades

Lojas de artigos esportivos e afins - Lojas de vestuário, acessórios e calçados
 Lojas de móveis e colchões - Lojas de artigos diversos - Joalherias e relojarias
 Agências de turismo e afins - Lojas de eletrônicos - Profissionais liberais e autônomos
 Atividades de escritório - Academias de ginástica e pilates
 Atividades de estética, beleza e tatuagem

BANDEIRA VERDE

PEQUENA AGLOMERAÇÃO

Fase 1 Imediato

✓ CONDIÇÕES:

Comércio:
somente delivery
ou drive thru

Prestador de serviço:
atendimento domiciliar
ou individual com
hora marcada

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

Fase 2 2 semanas

✓ CONDIÇÕES:

Atendimento:
1 pessoa para cada
10m² de área construída

Funcionamento:
5 dias da semana e
6 horas por dia

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

Fase 3 5 semanas

✓ CONDIÇÕES:

Atendimento:
1 pessoa para 5 m²
de área construída

Funcionamento:
6 dias da semana e
8 horas por dia

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

Fase 4 8 semanas

✓ CONDIÇÕES:

Atendimento:
100% da
capacidade do
imóvel

Funcionamento:
sem restrição de dia
e horário

Exigências:
Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor

CONDIÇÃO ESPECIAL: academias de ginástica e pilates
com horário de funcionamento limitado a 10 horas por dia

Exemplos de atividades

Lojas de departamentos e magazines - Hóteis e afins - Bares sem música

BANDEIRA AMARELA

MÉDIA AGLOMERAÇÃO

Fase 1 Imediato	Fase 2 2 semanas	Fase 3 5 semanas	Fase 4 8 semanas
CONDIÇÕES: Comércio: somente delivery ou drive thru	CONDIÇÕES: Atendimento: 1 pessoa para cada 10 m ² de área construída Funcionamento: 3 dias da semana e 6 horas por dia	CONDIÇÕES: Atendimento: 2 pessoas para 10 m ² de área construída Funcionamento: 5 dias da semana e 8 horas por dia	CONDIÇÕES: Atendimento: 100% da capacidade do imóvel Funcionamento: sem restrição de dia e horário
Exigências: Protocolo do Estado Regras do Município Protocolo do Setor	Exigências: Protocolo do Estado Regras do Município Protocolo do Setor	Exigências: Protocolo do Estado Regras do Município Protocolo do Setor	Exigências: Protocolo do Estado Regras do Município Protocolo do Setor
Condição especial:			

Exemplos de atividades

Cinemas, estádios e teatros - Casas noturnas e discotecas

Bares com música - Museus e bibliotecas

**BANDEIRA
VERMELHA**
**ALTA
AGLOMERAÇÃO****Fase 1
Imediato**✓ **CONDIÇÕES:****SEM PERMISSÃO DE
FUNCIONAMENTO****Exigências:**Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor**Fase 2
2 semanas**✓ **CONDIÇÕES:****SEM PERMISSÃO DE
FUNCIONAMENTO****Exigências:**Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor**Fase 3
5 semanas**✓ **CONDIÇÕES:****Atendimento:**
1 pessoa para cada
10 m² de área
construída**Funcionamento:**
5 dias por semana e
8 horas por dia**Exigências:**Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor**Fase 4
8 semanas**✓ **CONDIÇÕES:****Atendimento:**
2 pessoas para cada
10 m² de área
construída**Funcionamento:**
sem restrição de dia
e horário**Exigências:**Protocolo do Estado
Regras do Município
Protocolo do Setor**Condição especial:**



REGRA PARA MUDANÇA DE FASE

Níveis de riscos no Município:

ZONA VERDE (pode mudar de fase)	ZONA AMARELA: (não permite mudar de fase)	ZONA VERMELHA (retrocede para 1ª fase)
Baixo nº de novos casos Baixa ocupação de leitos de UTI Testes disponíveis para sintomáticos e suspeitos Protocolos setoriais implementados	Estável nº de novos casos ou Ocupação adequada de leitos de UTI	Elevado nº de novos casos ou Alta ocupação de leitos de UTI

REGRAS DO MUNICÍPIO

- Controle de acesso por meio de senha numerada
- Funcionário para organizar filas
- Distância mínima de 2 metros nas filas
- Álcool gel e água e sabão para higienizar as mãos na entrada e saída
- Limite máximo de 1 cliente para cada 10 metros quadrados de área construída
- Uso de máscara por funcionários, colaboradores, clientes e consumidores
- Higienização de máquinas de cartão e equipamentos
- Espaçamento mínimo de 1 metro entre cadeiras e mesas
- Divulgação das regras em cartaz na porta e no interior da loja

SANTOS
NO COMBATE
AO CORONAVÍRUS



P R E F E I T U R A D E
Santos

PLANO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA COVID-19 PARA
RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EM SANTOS